INDICAÇÃO Nº 457/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, promover estudos junto à Secretaria Municipal de Finanças a fim de conceder reajuste salarial (ganho real) a todos os servidores municipais.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária e urgente tendo em vista que o ano de 2014 é vedado i reajuste (ganho real) em razão do ano eleitoral, permitido somente a correção da inflação.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador